

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**ROBERTA PATRÍCIA COSTA BELTRÃO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
MULHER**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE do Município de Coruripe/AL para o mandato de 2026 a 2030 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da gestão democrática da administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e institui os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que estabelece as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente os artigos referentes à composição, mandato, funcionamento e nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **1.641, de 25 de abril de 2024**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE no âmbito do Município de Coruripe, definindo sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos respectivos segmentos representativos, mediante assembleias regularmente realizadas e registradas em ata, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros anteriormente nomeados e a necessidade de constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o quadriênio 2026–2030, assegurando a continuidade do controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE** do Município de Coruripe, mandato de **4 (quatro) anos**, compreendido entre **24 de agosto de 2026 e 24 de agosto de 2030**.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Hélio Oliveira Martins

Suplente: Amanda Alves da Silva Lyra

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

1º Representante:

Titular: Maria Deisiele dos Santos

Suplente: Maria Alice Correia da Silva

2º Representante:

Titular: Gláucia Tenório de Almeida

Suplente: Luciana Aprígio dos Santos

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

1º Representante:**Titular:** Cícera Tenório da Silva**Suplente:** Rosana Maria do Bonfim Castro**2º Representante:****Titular:** Flaviana Silva dos Santos**Suplente:** Josenilda Lopes dos Santos

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

1º Representante:**Titular:** Yzabelle Santana Albuquerque**Suplente:** Flaviana Maria Santos Silva**2º Representante:****Titular:** Euclides José da Silva Santos**Suplente:** Maria Luciana da Silva

Art. 2º - Os membros exercerão mandato de quatro anos, admitida apenas uma recondução, mediante nova indicação do respectivo segmento representado, vedada nova recondução do membro que já tenha sido reconduzido, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelos membros titulares do Conselho, dentre os representantes dos trabalhadores da educação, dos pais de alunos e das entidades civis organizadas, sendo vedada a escolha de representante do Poder Executivo para tais funções.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Lei Municipal nº 1.641/2024, especialmente acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a aplicação dos recursos financeiros a ele destinados, zelar pela qualidade da alimentação escolar, emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual e exercer o controle social da execução do Programa.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o cadastramento dos membros do Conselho junto ao Sistema de Gestão do PNAE/FNDE, bem como assegurará o suporte administrativo indispensável ao funcionamento do colegiado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 13 de agosto de 2026

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 09491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024
ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Aos 10 dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de análise das inscrições de artistas interessados em se credenciar para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública.

A sessão foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

- **Alan José de Oliveira Santos** – Presidente;
- **Ana Kássya da Silva Amaral** – Membro;
- **Emylly Késsia dos Santos Silva Lima** – Membro Suplente.

Durante a sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação dos artistas inscritos. Na ocasião, foi analisada a documentação apresentada pelo(s) candidato(s): **EVALDO ANCELMO DA SILVA**.

Os artistas interessados em participar do credenciamento apresentaram a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de conta bancária;

- Currículo artístico, contendo informações sobre a trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões exigidas para contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento **estão convocados** para integrarem a lista de credenciados, ficando disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado da análise.

Coruripe - AL, 10 de agosto de 2026

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Emylly Késsia dos Santos Silva Lima
Membro Suplente

Registro Nº: 09493

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 10 de agosto de 2026.

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

	LINGUA GEM	PROPONEN TE	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTR ATIVO	ARTISTA, COLETIV O, GRUPO OU BANDA QUE REPRESE NTA	TIPO DE APRESENT AÇÃO	ESTILO	SIT ÃO
077	MÚSICA	EVALDO ANCELMO DA SILVA	776.963.794- 53	809001/2026	BANDA EVALDO SILVA	Banda acima de 18 (dezoito) integrantes	Multiplicid ade de Gêneros	Hab o

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 10 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Emylly Késsia dos Santos Silva Lima
Membro Suplente

Registro Nº: 09494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

Processo Administrativo nº **0001819/2024**. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **015/2025**. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual. Base legal: art. 111 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **PRECISAO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.742.344/0001-90. Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

Registro Nº: 09492

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº LI 012/2023

Processo Administrativo nº 0003143/2023. Terceiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 012/2023. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, condicionados a assinatura de instrumento contratual com objeto semelhante. Base legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 8.245/91. Locatário: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Locador: **TONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito sob o número de **CPF: 032.736.804-74**, Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Registro Nº: 09495

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

Processo Administrativo nº 0012364/2022. Quarto Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 066/2022. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, condicionados a assinatura de instrumento contratual com objeto semelhante. Base legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 8.245/91. Locatário: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Locadora: **HELINE CARLA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrita sob o número de **CPF: 787.422.774-34**, Data da assinatura: 31 de julho de 2026.

Registro Nº: 09496

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0318088/2026

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47**, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, Neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sra. **CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no CPF/RG sob o n.º 057.412.024-62, nos termos do art. 3º, VII, c/c o art. 4º, parágrafo único, do **Decreto Municipal nº 1.316/2023**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final divulgado pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 10/2025 e declarar a **Associação Macedo Brasil – AMBR**, inscrita no CNPJ nº 13.192.557/0001-13, vencedora do Chamamento Público nº 003.01/2026. Assim, a OSC vencedora fica convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os documentos de habilitação e o Plano de Trabalho, conforme os arts. 27 e 28 do Decreto Municipal nº 1.316/2023, bem como os documentos do art. 29 do mesmo regulamento, para formalização do Termo de Colaboração.

Coruripe/AL, 13 de agosto 2026.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 09497